



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO N° 51

AUTORIA: Vereadores Amilton Rodrigues de Freitas, Antônio Marcos Fiúza e Márcia Bernardino da Silveira Golembiouski.

Ouvindo o soberano plenário encaminhando expediente ao Exmo.Sr. Secretário do Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso Jilson Francisco da Silva.

Indicamos ao Excelentíssimo Secretário, aquisição de equipamentos resfriador de leite para as Associações das referidas Glebas e os projetos de Assentamentos. Reforçando a indicação n° 102 e 103/2009.

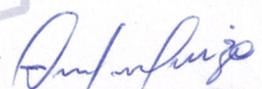
- P.A São Judas
- P.A Sararé
- Gleba Santa Amélia
- Gleba Papagaio I (Chico Telles)
- Gleba Ouro verde
- Gleba Papagaio II (Chico Telles)
- Gleba Rio Novo

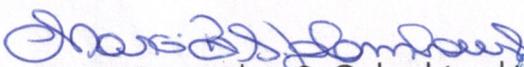
JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, para que o pequeno produtor não tenha uma perda irreparável na qualidade e comercialização do seu produto, no qual as referidas associações produzem uma média diária de 25.000 litros de leite. Resfriadores estes que manterá uma qualidade na produção ordenhada de dois ou três dias, centralizando em um único local. Agregando um valor melhor beneficiando a agricultura familiar.

Sala das sessões, aos vinte e cinco de Junho de 2010.


Amilton Rodrigues de Freitas
Vereador (PT)


Antônio Marcos Fiúza
Vereador (PT)


Márcia Bernardino S. Golembiouski.
Vereador (PSL)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de Junho de 2010


Antônio Marcos Fiúza
1º SECRETÁRIO